



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 2018.

(Autoria: Mesa Diretora)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

Protocolo

Dispõe sobre licença ao Vereador Jaime Vasatta/PODEMOS.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Nos termos que regem o art. 71, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, é concedida licença pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 8 de outubro de 2018 ao Vereador Jaime Vasatta/PODEMOS, por motivos de tratamento de saúde conforme atestado médico anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 66º aniversário de Cascavel.
Em 1º de outubro de 2018.

Aldino Gugu Bueno
Vereador/PR

Policial Madril
Vereador/PMB

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Olavo Santos
Vereador/PHS

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificativa

A proposta legislativa tem apenas a finalidade de autorizar a licença ao Vereador Jaime Vasatta/PODEMOS pelo período de trinta dias, tendo em vista que o mesmo estará em procedimentos médicos que o impossibilitarão de comparecer as sessões da Câmara.

Posto isto, esperamos, pois, contar com o apoio e a aprovação desta proposição legislativa.